



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2022-PMJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA- FMS, E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **Empresa W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.464.193/0001-80**, sediado(a) na Rua Araguaia Nº174, CEP: 68.52-000 Bairro Novo São Luis em São Domingos do Araguaia-Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Alano Lima Batista, brasileiro, Solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº4273181, expedida pela (o) PCII/PA, e CPF nº519.085.902-97, domiciliado na Avenida Ananias Costa Nº276, Bairro Centro, São Geraldo do Araguaia/PA CEP:68.570-000 Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária:

órgão; 15 Sec Municipal de Urbaniz, Transp e Limp urbana
Unidade Orçamentaria: 1501. Sec Municipal de Urbaniz, Transp e Limp urbana



Projeto Atividade : 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbaniz , Transp e Limp urbana
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de ter. pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2023.

## CLÁUSULA SEXTO – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2022

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ nº10.221.745/0001-34

*Sebastião Aurivaldo Pereira Silva*

***Prefeito Municipal***

Responsável legal da CONTRATANTE

---

### W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.464.193/0001-80

**ALANO LIMA BATISTA**

Responsável legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_